

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 06/2022

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, reunida em data de 11-02-2022, após análise do Projeto de Lei nº 06/2022, de autoria do Poder Executivo e Parecer Jurídico nº 11/2022, verificaram que institui o auxílio-transporte aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias, nos termos do artigo 9º- H da Lei Federal nº 11.350/2006. Esse é o relatório.

Após analisarmos a justificativa do projeto e a explicação do setor jurídico desta Casa verificamos que se trata de instituir o auxílio transporte aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate as endemias que utilizam veículo próprio para realização das atribuições do cargo sendo o valor de R\$- 100,00 mensais para os que atendam na zona rural e R\$- 50,00 mensais para os que atendam na zona urbana, tendo o servidor que assinar um requerimento e termo de responsabilidade perante a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, requerendo o benefício e declarando o veículo utilizado para o trabalho, bem como declarando que o veículo se encontra em plenas condições de uso e se responsabilizando pelas despesas referentes aos uso e manutenção.

Tal auxílio não se incorpora aos vencimentos para fins de remuneração e demais vantagens, e não é percebido nas férias e em casos de licenças ou afastamentos.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento

Analisando o projeto em sua totalidade quanto a sua legalidade, quanto ao seu aspecto orçamentário e demais aspectos, após discutirmos pontos relevantes, entendemos que o mesmo se encontra apto para votação. Essa é a conclusão.

Assim, sendo a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, e finanças e orçamento são favoráveis a tramitação do referido Projeto.

São José da Boa Vista, 11 de Fevereiro de 2022.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Presidente: Daniel Amaral

Secretário: Claudinei Mendes de Oliveira

Membro: Carlos Eduardo de Oliveira

Relator: Daniel Amaral

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Glei Marcelo Barbosa

Secretário: Carlos Eduardo de Oliveira

Membro: Oswaldo Ferreira Valério

Relator: Glei Marcelo Barbosa

Câmara Municipal de São José da Boa Vista - PR